CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências no sentido de realizar a demarcação de uma área de carga e descarga na Avenida Loreto, nº 545, Jardim Santo André.

Senhor Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências no sentido de **realizar a demarcação de uma área de carga e descarga** na **Avenida Loreto, nº 545, Jardim Santo André**, em frente ao depósito de bebidas **"Adega Souza"**.

A solicitação visa atender à demanda de comerciantes e motoristas que enfrentam dificuldades no processo de carga e descarga de mercadorias no referido endereço. Atualmente, a ausência de espaço demarcado ocasiona transtornos no tráfego local, além de comprometer a segurança e a fluidez da via.

O depósito de bebidas recebe cargas frequentemente, sendo necessária a parada de veículos de pequeno e médio porte, o que reforça a importância da organização do espaço urbano com a devida sinalização e demarcação de solo, evitando congestionamentos e possíveis acidentes.

Diante do exposto, conto com o pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de setembro de 2025.

Ver. Dandan
VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600350031003100340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DANILO SANTANA
REIS:35539177843 Data: 02/09/2025 12:05:34